



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.948/0001-52, com sede na Rua 21 de Abril, s/n, casa escritório, Kubitschek, Guarapari/ES, CEP: 29.203-030, neste ato representada pelo Sr. **FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA**, denominado **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 3879/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte de recurso ao contrato nº 268/2024 de aquisição de equipamentos permanentes para estruturação do CRAS, CREAS e Centro Multiuso do Mundo Novo.:

Fonte de Recurso: 166500000007

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 268/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 16 de julho de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal